

Estado de Santa Catarina **Prefeitura Municipal de Itajaí**

Concurso Público Edital nº 001/2019

Termo Aditivo Nº 1

VOLNEI JOSÉ MORASTONI, Prefeito Municipal de Itajaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital nº 001/2019, dos itens que se seguem.

PRIMEIRO

Retifica-se a habilitação exigida para o cargo de FISCAL DE RELAÇÃO DE CONSUMO, que passa a ser:

Cargos com exigência de ensino superior

CARGO	HABILITAÇÃO EXIGIDA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇ ÃO	N° DE VAGAS
FISCAL DE RELAÇÃO DE CONSUMO	Formação completa em Ensino Superior, no curso de Direito.	40 horas	R\$ 5.450,31	02

SEGUNDO

Retifica-se o programa de Conhecimentos Específicos para o cargo de FISCAL DE RELAÇÃO DE CONSUMO, que passa a ser:

FISCAL DE RELAÇÃO DE CONSUMO

CONHECIMENTOS BÁSICOS- Lei 8078/1990 (CDC) e Decreto 2.181/1997 (Organização do SNDC e normas para aplicação de sanção) Espécies de consumidor: standard e por equiparação. Correntes de interpretação da definição jurídica de consumidor: Corrente finalista. Corrente maximalista. Corrente finalista aprofundada; Conceitos de fornecedor, produto e serviço segundo o CDC. Política nacional de defesa do consumidor CDC. Direitos básicos do consumidor CDC. Consumidor Hipervulnerável. Responsabilidade civil objetiva CDC. Responsabilidade solidária CDC. Vício e defeito CDC. Decadência e prescrição CDC. Garantia legal e a contratual CDC. Práticas abusivas CDC. Cláusulas contratuais abusivas CDC. Sistema nacional de defesa do consumidor. Fiscalização das relações de consumo. Aplicação de sanções administrativas. Fontes dos direitos dos consumidores. Art. 7º CDC. Agências reguladoras e a proteção do consumidor. Lei 10.962/2004 e Decreto 5.903/2006: informações sobre ofertas e formas de afixação de preços de produtos e serviços ao consumidor. Lei 13.455/2017 diferenciação de preços em razão da forma de pagamento.

DIREITO ADMINISTRATIVO - Princípios de Direito Administrativo. Poderes Administrativos: poder vinculado e poder discricionário, poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar, poder de polícia. Atos Administrativos: conceito e requisitos; classificação; espécies; extinção, revogação, invalidação e convalidação do ato administrativo. Mérito do ato administrativo. Discricionariedade. Teoria dos motivos determinantes. Contratos Administrativos: aspectos gerais e especiais, abrangendo a formalização, execução, inexecução, revisão e rescisão; Controle da Administração: controle administrativo, legislativo e judiciário da administração; Normas Constitucionais sobre Administração

Pública: artigos 37 a 41 da Constituição Federal. Lei Orgânica do Município de Itajaí. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Itajaí- Lei ° 2.960/1995.

DIREITO EMPRESARIAL - Do direito de empresa (Lei 10.406/02). Sociedades Anônimas (Lei nº 6.404/76).

DIREITO CONSTITUCIONAL - Constituição Brasileira: Princípios Fundamentais; Dos Direitos e Garantias Fundamentais; Da Organização do Estado; Da Organização dos Poderes; Da Tributação e do Orçamento; Da Ordem Econômica e Financeira.

DIREITO TRIBUTÁRIO - Código Tributário Nacional (art. 2º ao 15º, art. 77 ao 80 e art. 96 ao 218).

TERCEIRO

No item 3.1.1 CARGOS COM EXIGÊNCIA DE ENSINO SUPERIOR

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
AUDITOR FISCAL MUNICIPAL 1-	AUDITOR FISCAL MUNICIPAL (ÁREA
TRIBUTÁRIO	DE ESPECIALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA)
AUDITOR FISCAL MUNICIPAL 2-	AUDITOR FISCAL MUNICIPAL (ÁREA
OBRAS E CONTROLE URBANO	DE ESPECIALIZAÇÃO CONTROLE
	URBANO)

QUARTO

No item 6.1.- DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA- QUADRO DE VAGAS RESERVADAS

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
AUDITOR FISCAL MUNICIPAL 1-	AUDITOR FISCAL MUNICIPAL (ÁREA
TRIBUTÁRIO	DE ESPECIALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA)
AUDITOR FISCAL MUNICIPAL 2-	AUDITOR FISCAL MUNICIPAL (ÁREA
OBRAS E CONTROLE URBANO	DE ESPECIALIZAÇÃO CONTROLE
	URBANO)

QUINTO

No item 9.3.1- PROVA ESCRITA

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
AUDITOR FISCAL MUNICIPAL 1-	AUDITOR FISCAL MUNICIPAL (ÁREA
TRIBUTÁRIO	DE ESPECIALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA)
AUDITOR FISCAL MUNICIPAL 2-	AUDITOR FISCAL MUNICIPAL (ÁREA
OBRAS E CONTROLE URBANO	DE ESPECIALIZAÇÃO CONTROLE
	URBANO)

SEXTO

No item 9.5- CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DA PROVA ESCRITA

ONDE SE LÊ

Provas que serão realizadas no período vespertino

PROVA ESCRITA PARA OS CARGOS: Assistente Jurídico, Auditor Fiscal Municipal 1, Auditor Fiscal Municipal 2 e Fiscal de Relação de Consumo

LEIA-SE

Provas que serão realizadas no período vespertino

PROVA ESCRITA PARA OS CARGOS: Assistente Jurídico, Auditor Fiscal Municipal (Áreas de Especialização Tributária e Controle Urbano) e Fiscal de Relação de Consumo

SÉTIMO

No Anexo 1- 'Programa das Provas

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
AUDITOR FISCAL MUNICIPAL 1-	AUDITOR FISCAL MUNICIPAL (ÁREA
TRIBUTÁRIO	DE ESPECIALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA)
AUDITOR FISCAL MUNICIPAL 2-	AUDITOR FISCAL MUNICIPAL (ÁREA
OBRAS E CONTROLE URBANO	DE ESPECIALIZAÇÃO CONTROLE
	URBANO)

OITAVO

No Anexo 1- 'Programa das Provas

Retifica-se o Programa para a prova de conhecimentos específicos do cargo AUDITOR FISCAL MUNICIPAL (ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO CONTROLE URBANO):

AUDITOR FISCAL MUNICIPAL - ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO CONTROLE URBANO

LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA - Estatuto da Cidade, Plano Diretor Municipal - Lei 94/06, Lei Municipal de Zoneamento - Lei 215/2012, Código de Obras Municipal - Lei 2763/1992, Código de Posturas Municipal - Lei 2734/1992, Lei Complementar Municipal 114/2007 (Calçadas), Lei Municipal 4313/2005 (Terrenos Baldios), Lei Ordinária Municipal 5859/2011 (Embasamento), Lei Federal de Parcelamento e Uso do Solo 6766/1979.

EDIFICAÇÕES - Desenho técnico para construção civil, Leitura e interpretação de projetos arquitetônicos, Noções de topografia, Normas e legislações federais de acessibilidade, Materiais de Construção Civil, Tecnologia da Construção Civil, Patologia dos Materiais da Construção, Ciência da Tecnologia dos Materiais,

DIREITO ADMINISTRATIVO - Princípios de Direito Administrativo. Poderes Administrativos: poder vinculado e poder discricionário, poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar, poder de polícia. Atos Administrativos: conceito e requisitos; classificação; espécies; extinção, revogação, invalidação e convalidação do ato administrativo. Mérito do ato administrativo. Discricionariedade. Teoria dos motivos determinantes. Contratos Administrativos: aspectos gerais e especiais, abrangendo a formalização, execução, inexecução, revisão e rescisão; Controle da Administração: controle administrativo, legislativo e judiciário da administração; Normas Constitucionais sobre Administração Pública: artigos 37 a 41 da Constituição Federal. Lei Orgânica do Município de Itajaí. Estatuto dos Servidores Públicos Municípais de Itajaí- Lei ° 2.960/1995 e Lei Federal 9.784/1999.

DIREITO CONSTITUCIONAL - Constituição Brasileira: Princípios Fundamentais; Dos Direitos e Garantias Fundamentais; Da Organização do Estado; Da Organização dos Poderes; Da Tributação e do Orçamento; Da Ordem Econômica e Financeira.

DIREITO CIVIL - Lei de Introdução ao Código Civil: vigência e revogação da norma, conflito de normas no tempo e no espaço, preenchimento de lacuna jurídica. Das Pessoas: das pessoas naturais; da personalidade e da capacidade. Das pessoas jurídicas. Do domicílio. Dos bens. Dos fatos jurídicos. Do direito das obrigações. Do direito das coisas.

DIREITO PENAL - Princípios constitucionais do Direito Penal. Crimes contra a Fé Pública. Crimes contra a Administração Pública. Lei de Improbidade (Lei nº. 8.429/92 e alterações).

NONO

Ficam excluídos os itens 6.6 e 6.7 do Edital do Concurso Público.

DÉCIMO

Retificam-se os itens 5.1 do Edital e 5.4, dando-se nova redação ao item 5.1 e possibilitando-se novo prazo para a requerer a isenção do valor da inscrição, conforme abaixo.

:

- 5.1 Serão isentos do pagamento do valor da inscrição no Concurso Público:
 - 1. Nos termos da Lei Estadual nº 11.289/99, os candidatos os candidatos cuja renda não ultrapasse a dois salários mínimos;
 - 2. Nos termos da Lei Estadual nº 10.567/1997, os candidatos doadores de sangue e medula óssea.
- 5.4 Prazo para apresentar a comprovação. Os candidatos que desejarem obter a isenção do valor da inscrição devem entregar a documentação exigida até às 17 horas do dia **5 de dezembro de 2019**.

DÉCIMO PRIMEIRO

Prorroga-se o prazo das inscrições no Concurso Público, em face do que ficam alterados os seguintes itens do Edital.

10.1. Item 4.3:

- 4.3 A inscrição será efetuada no período compreendido entre as 16 horas do dia **11 de novembro de 2019** e às 16 horas do dia **18 de dezembro de 2019**, por um dos seguintes meios:
- 1. Presencialmente, pessoalmente ou por Procurador devidamente constituído em um dos Postos de Atendimento em Itajaí ou Florianópolis;
- 2. Via Internet, no endereço eletrônico: http://itajai.fepese.org.br/.

10.2. Item 4.10:

4.10 O pagamento da inscrição só poderá ser feito mediante a utilização do boleto de pagamento, com o respectivo código de barras, disponível no site do Concurso Público na Internet: http://itajai.fepese.org.br/. No caso de perda do boleto original, uma segunda via poderá ser obtida no mesmo endereço, até às 16 horas do dia **18 de dezembro de 2019**.

10.2. Item 5.5.3:

5.5.3 Remessa pelo correio. O candidato poderá enviar os documentos pelo correio, devendo postar a documentação com a devida antecedência, pois só serão aceitos os documentos que forem entregues pelo correio à FEPESE até às 17 horas do dia **5 de dezembro de 2019**. Os candidatos que enviarem a documentação pelo correio deverão anexar aos documentos a cópia do REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO.

10.3. Item 5.7:

- 5.7 O deferimento dos pedidos de isenção do valor da inscrição, do qual caberá recurso, será publicado no site do concurso na Internet, na data provável de **9 de dezembro de 2019**.
- 10.4. Altera-se o Anexo 1- Cronograma do Concurso Público, que passa a ser o anexo único deste Termo Aditivo.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Itajaí, 28 de novembro de 2019.

ANEXO 1 Cronograma

Datas prováveis dos eventos	Início	Final
Publicação do Edital		11/11/19
Período de Inscrição	11/11/19	18/12/19
Primeiro prazo de requerimento de isenção do valor da inscrição	11/11/19	18/11/19
Segundo prazo para requerer a isenção do valor da inscrição	29/11/19	05/12/19
Deferimento dos pedidos de isenção do valor da inscrição		09/12/19
Prazo recursal: indeferimento de pedido de isenção do valor da inscrição	10/12/19	11/12/19
Despacho dos recursos- pedidos de isenção do valor da inscrição		16/12/19
Requerimentos de condições especiais	11/11/19	18/12/19
Entrega de documentação: Vagas reservadas pessoas com deficiência	11/11/19	18/12/19
Deferimento das condições especiais		08/01/20
Homologação das inscrições		08/01/20
Prazo Recursal – Homologação das inscrições e condições especiais	09/01/20	10/01/20
Resultado dos recursos – Inscrições e condições especiais indeferidas		14/01/20
Publicação dos locais de realização da prova escrita		14/01/20
Prova Escrita		19/01/20
Publicação dos cadernos de prova e do gabarito preliminar		19/01/20
Prazo recursal - teor da prova e gabarito preliminar 20/01/20		21/01/20
Publicação do resultado dos recursos - teor da prova e gabarito preliminar		03/02/20
Publicação do resultado da Prova Escrita		05/02/20
Publicação do Resultado Final		05/02/20
Prazo recursal- resultado da Prova Escrita e do Resultado Final 06/02/20		07/02/20
Publicação do resultado dos recursos- Republicação dos resultados		12/02/20
Homologação do Concurso Público (*)		

^(*) Ato de competência da Administração Municipal.